



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

## DECRETO Nº 015/2010 DE 16/03/2010 (DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 012/2010 de 16 de março de 2010, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **RS 179.000,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL REAIS)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.05	<b>Diretoria do Fundo Mun. Assist. Social</b>	
.0003	<b>Ação Social</b>	
08.241.0003.1.0xx	<b>Praça de Exercícios do Idoso</b>	
(.....) 3.3.90.30.00	F: 01 Material de Consumo	2.000,00
(.....) 3.3.90.30.00	F: 05 Material de Consumo	12.000,00
02.09	<b>Diretoria de Cultura</b>	
.0016	<b>Cultura</b>	
13.392.0016.1.0xx	<b>Construção de Anfiteatro Municipal</b>	
(.....) 4.4.90.51.00	F: 01 Obras e Instalações	15.000,00
(.....) 4.4.90.51.00	F: 05 Obras e Instalações	150.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO</b>		<b>179.000,00</b>

Art. 2º. - Nos termos da Lei Municipal nº 012/2010 de 16 de março de 2010, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **RS 53.500,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	RS (Reais)
.02	<b>EXECUTIVO</b>	
.02.03	<b>Diretoria de Educação</b>	
.0005	<b>Assistência a Educação</b>	
12.365.0005.2.019	<b>FUNDEB - Ensino Infantil Magistério</b>	
(583) 3.1.90.11.00	Venc. e Vantag. Fixas - P. Civil (F:02 - Tesouro)	42.000,00
(588) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (F:02 - Tesouro)	11.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>53.500,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



Art. 3º. – Para cobertura dos Créditos abertos pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, NO VALOR DE R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1722.00.00.00	TRANSF. CONV. DO ESTADO
1.722.xx.xx.xx	Convênio Fundo Soc. Solid. Est. de São Paulo
(xxx) Contrato Praça de Exercício de Idoso	12.000,00
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2472.00.00.00	TRANSF. CONV. DO ESTADO
2.472.xx.xx.xx	Convênio Secretaria da Cultura
(xxx) Contrato Construção Anfiteatro Municipal	150.000,00
<b>TOTAL 162.000,00</b>	

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais), das seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÕES		RS (Reais)
.02	<b>EXECUTIVO</b>	
.02.01	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
.0002	<b>Administração e Planejamento</b>	
04.122.0002.2.003	<b>Assessoria de Gabinete</b>	
(073) 3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil (F:01 - Tesouro)	5.000,00
.02.03	<b>Diretoria de Educação</b>	
.0005	<b>Assistência a Educação</b>	
12.361.0005.2.017	<b>FUNDEB - Ensino Fundamental – Magistério</b>	
(386) 3.1.90.11.00	Venc. e Vantag. Fixas - P. Civil (F:02 - Tesouro)	42.000,00
(391) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (F:02 - Tesouro)	11.500,00
.02.05	<b>Diretoria do Fundo Mun. Assist. Social</b>	
.0003	<b>Ação Social</b>	
08.241.0003.2.031	<b>Manut. Centro Convivencia do Idoso</b>	
(795) 3.3.90.36.00	Outro Serv. Terc. P. Física (F:01 - Tesouro)	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



.02.06	Diretoria de Obras e Serviços	
.0011	Obras Urbanas	
15.451.0011.1.008	Obras e Remodelação de Prédios Públicos	
(926) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações (F:01 – Tesouro)	10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>70.500,00</b>

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de março de 2.010.

  
*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
*Francisco J. dos Santos Jr.*  
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças